



PROCESSO N° 1305/11

PROTOCOLO N.º 10.507.327 - 5

PARECER CEE/CEB N.º 139/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ -
CESPAR

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1410/11-SUED/SEED, de 21 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 10/09/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional do Paraná - CESPAR, que por sua Direção solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do Paraná - CESPAR, localizado na Rua Padre João Zygmundt, 581, Vila Palmeirinha, do município de São Mateus do Sul e mantido pela Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná - OREPAR, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3158/09, de 22/09/2009, com base no Parecer CEE/CEB n° 336/09 - CEE/PR (fls. 07 e 08).

3. Dados Gerais do Curso (fls. 31)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga Horária: 1200 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª feira a sábado, nos períodos vespertino e noturno

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas: 30 vagas à tarde e 30 vagas à noite, com duas entradas semestrais

Período de Integralização do Curso: mínimo de dois anos e máximo de cinco anos

Requisitos de Acesso: estar cursando o segundo ano do Ensino Médio ou já tê-lo concluído

Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 1305/11

4. Justificativa (fls.25)

(...)

A área da informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidades para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas. Profissionais de nível técnico na área de informática são importantes na disseminação e popularização da mesma.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 29.

6. Perfil Profissional (fls. 34)

De Qualificação profissional

a) Assistente em Operação e Manutenção de Microcomputadores

Está apto a identificar os componentes e seus periféricos analisando o funcionamento e relacionamento entre eles a identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores periféricos e Software básico e identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede.

b) Assistente em Projetos e Desenvolvimento de Sistemas

Está apto a realizar a configuração e a manutenção de uma estação de trabalho que utilize um sistema operacional livre ou proprietário, a instalar e configurar computadores isolados ou em redes, periféricos e softwares, a analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais, a selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário, a aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software, a identificar arquiteturas de redes e também a identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede.

De Conclusão de Curso

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N° 1305/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Universal Vidros e Acabamentos
- Lojas Brinanda
- Agroferrari Ltda.
- Tecsul GL Staniszewski Ltda.
- Izabel Consultora de Eventos Ltda.
- Rural Assessoria Agronômica e Planejamento S.S.

Os termos estão anexados às folhas 82 a 99.



PROCESSO N° 1305/11

8. Organização Curricular

O Curso Técnico em Informática apresenta carga horária de 1200 horas.

Matriz Curricular (fls.73)

MATRIZ CURRICULAR							
Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ							
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
Implantação: GRADATIVO							
Forma: Concomitante e subsequente				Turno: TARDE E NOITE			
Organização: SEMESTRAL				Carga horária: horas/aulas e horas 1440H/A e 1200 H			
	Disciplina	1º	2º	3º	4º	Total/H	Total H/A
1.1	Montagem e Manutenção de Computadores	4				60	72
1.2	Fundamentos da Informática	5				75	90
1.3	Segurança de Sistemas	3				45	54
1.4	Inglês Técnico	3				45	54
1.5	Introdução a redes de Computadores	3				45	54
1.6	Informática Básica	2				30	36
2.1	Lógica da Programação		4			60	72
2.2	Redes de Computadores		3			45	54
2.3	Desenvolvimento de Software		4			60	72
2.4	Aplicativos de Web		3			45	54
2.5	Administração de Sistemas		4			60	72
2.6	Técnicas de Comunicação		2			30	36
3.1	Arquitetura de Computadores			5		75	90
3.2	Desenvolvimento de Sistemas para Internet			4		60	72
3.3	Banco de Dados			3		45	54
3.4	Sistemas Operacionais			3		45	54
3.5	Tópicos Especiais			2		30	36
3.6	Informática Aplicada			3		45	54
4.1	Web Desing				4	60	72
4.2	Estrutura de Dados				3	45	54
4.3	Técnicas e Projetos de Sistemas				3	45	54
4.4	Animação Gráfica aplicada a Web sites				3	45	54
4.5	Programação aplicada a Redes de Computadores				3	45	54
4.6	Gestão de Negócios – Planejamento Estratégico				2	30	36
4.7	Empreendedorismo, Administração e Vendas				2	30	36
Total Semana (H/A)		20	20	20	20		
Total Semestre Horas Aulas		360	360	360	360		
Total Semestre Horas		300	300	300	300		
Total Curso						1200	1440



PROCESSO N° 1305/11

9. Certificação (fls.149)

Considerando que o aluno conclua o módulo I e II receberá o Certificado de Assistente em Operação e Manutenção de Microcomputadores. Concluindo o módulo I, II e III o aluno receberá o Certificado de Assistente em Projetos e Desenvolvimento de Sistemas;

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada e que tiver concluído o Ensino Médio ou correspondente, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

10. Critérios de Avaliação (fls. 79)

(...)

Será aprovado por média, na disciplina, o aluno que no final do ano letivo obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e aprovado mediante exame final, com nota 5,0 (cinco vírgula zero), desde que a soma dos bimestres alcance 10,0 (dez vírgula zero).

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 80.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 100.

13. Corpo Docente (fls. 103)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Jairo da Silveira Gritten	-Bacharel em Informática de Gestão	-Coordenação de Curso -Montagem e Manutenção de Computadores -Informática Básica
-André Cristiano Koslovski	-Bacharel em Informática de Gestão	-Fundamentos da Informática -WEB Design
-Flávio Silveira Cheia	-Licenciatura em Informática	-Segurança de Sistemas -Aplicativos de WEB -Desenvolvimento de Sistemas para Internet
-Zuleica Aparecida Cabral	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Magistério da Educação Básica	-Inglês Técnico -Técnicas de Comunicação
-Arlen André Piovesan	-Tecnólogo em Informática -Especialização em Redes de Computadores	-Introdução à rede de Computadores -Rede de Computadores -Banco de Dados



PROCESSO N° 1305/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Fábio Rodrigues Cardoso	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Desenvolvimento de Software -Estrutura de Dados
-Verônica Soares Krum	-Bacharel em Informática	-Administração de Sistemas -Arquitetura de Computadores
-Lumar Valmor Bertoli Junior	-Bacharel em Ciências da Computação	-Informática Aplicada -Programação Aplicada a Redes de Computadores
-Marinaldo Ramos dos Santos	-Bacharel em Administração	-Gestão de Negócios – Planejamento Estratégico
-Gracieli de Paula e Silva	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão da Qualidade em Produtos e Processos -Aperfeiçoamento em Administração Hospitalar	-Empreendedorismo, Administração e Vendas

14. Descrição das Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão anexadas às folhas 71.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 150 a 167 e 239 a 240.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 105/2011, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Rosemeire Vesaro, licenciatura em Artes Visuais; Ida Mareli Chimanski, bacharel em Administração; Gilney Abtine Mendes, bacharel em Comunicação Social e como perito Cassiano Ricardo Pohl, tecnólogo em Processamento de Dados com especialização em Desenvolvimento de Sistemas; emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (fls. 241 a 255).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n° 312/11 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 30



PROCESSO N° 1305

vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional do Paraná – CESPAP, mantido pela Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná - OREPAP, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB